

ATA DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1988. Presidência do Sr. Ministro Rafael Mayer. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Moreira Alves, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Francisco Rezek. Licenciado o Sr. Ministro Célio Borja.

O Tribunal, apreciando os processos apresentados pela Presidência e considerando o pronunciamento da Comissão de Regimento em cada um deles, tomou as seguintes deliberações: 1. no Processo nº 23. 889/88: 1-a) considerou auto aplicável o disposto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição de 1988, devendo a vantagem ser deferida na base de 1/3 da remuneração do Ministro ou do servidor, juntamente com os estímulos correspondentes ao mês do gozo das respectivas férias, esclarecendo, ainda, que o acréscimo do referido terço somente será deferido por um período anual de férias legalmente definido, ainda que relativo ao exercício anterior, vedada, entretanto, a dupla percepção do benefício, no caso de férias acumuladas pelo servidor; 1-b) autorizou, com fundamento no art. 40, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 20º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o reajuste de 40 (quarenta) para 80% (oitenta por cento) da taxa da Gratificação Judiciária a ser atribuída a partir de 6 de outubro de 1988, aos antigos servidores aposentados nos termos do Decreto-Lei nº 2.173/84, e respectiva regulamentação; 1-c) sobrestou a apreciação das conseqüências, sobre os proventos dos funcionários já aposentados, da inexistência na Constituição de 1988, de norma equivalente ao § 2º do art. 102, da Constituição anterior; - 2 no Processo nº 20.091/88, deferiu, em parte, a petição do Diretor-Geral, aposentado, Dr. Hugo Mósca, na parte relativa ao reajuste de 40 (quarenta) para 80% (oitenta por cento) da taxa da Gratificação Judiciária de que é beneficiário, na forma da decisão retro, sob o nº 1-b indeferindo-a, porém, na

parte em que pleiteia efeitos financeiros retroativos anteriores à promulgação da Constituição de 1988; -3 no Processo nº 21.171/88, deferiu a solicitação da servidora Ubiracira Andrade, no sentido de ser computado para o efeito de gratificação adicional, o tempo de serviço prestado a Fundações de Direito Público, no caso, Fundação Educacional do Distrito Federal, já averbado em seus assentamentos para outros efeitos; 4- no Processo nº 24.498/87, de interesse da servidora aposentada, Diretora de Serviço, Leatrice Moelmann, sobrestou o seu exame: 5. no Processo nº 562/85, autorizou a prorrogação do Convênio de Assistência Médica Hospitalar, celebrado entre o Supremo Tribunal Federal e Hospital das Forças Armadas. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada por todos o Ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Moreira Alves, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Carlos Madeira.

ATA DA 9ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1988. Presidência do Senhor Ministro Rafael Mayer. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. Ausentes, justificadamente, os Ministros Moreira Alves e Francisco Rezek. Licenciado o Ministro Célio Borja. Deliberou o Tribunal, após exposição do Ministro Octavio Gallotti, como Presidente da Comissão Especial, constituída na 5ª Sessão Administrativa de 1987, aprovar a continuidade dos estudos a cargo da mesma Comissão, sobre a instituição de um novo Plano de Retribuição e Classificação de Cargos (Processo nº 21.779/88), e, como medida de natureza imediata, aprovar ainda, a proposta da criação da gratificação de Exercício no Supremo Tribunal Federal, em condições e índices fixados no Projeto de Lei apresentado, tudo conforme consta do Processo nº 23.978/88. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada por todos os Ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Sydney Sanches, Ministro Carlos Madeira.

ATA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1988. Presidência do Senhor Ministro Rafael Mayer. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. Ausentes, justificadamente, os Ministros Moreira Alves e Célio Borja. Deliberou o Tribunal, aprovar, por mais dois anos, nos termos do § 3º do art. 47 do Regulamento da Secretaria, a recondução da bacharela Sônia Maria Pires e Albuquerque, no cargo de Assessor de Ministro, a partir de 27 corrente, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Octavio Gallotti, que se absteve de votar no caso. Deliberou ainda, o Tribunal, aprovar a expedição de Ato Regulamentar, que tomará o nº 16, alterando o Ato Regulamentar nº 15, de 4 de novembro de 1987, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 14.389/88. A Sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada por todos os Ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Carlos Madeira.

ATA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1988. Presidência do Senhor Ministro Rafael Mayer. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Moreira Alves, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Carlos Madeira e Célio Borja. Ausente, justificadamente, o Ministro Francisco Rezek. Deliberou o Tribunal, aprovar, por mais dois anos, nos termos do § 3º do art. 47 do Regulamento da Secretaria, a recondução, no cargo de Assessor de Ministro, dos bacharéis Elisabeth Vassimon Ferreira Scherrer e Yordan Cirilo, a partir de 15 de setembro do corrente ano, junto ao gabinete do Ministro Aldir Passarinho, que se absteve de votar. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Moreira Alves, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Carlos Madeira, Ministro Célio Borja.

ATA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1988. Presidência do Senhor Ministro Rafael Mayer. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Carlos Madeira e Célio Borja. Ausente, justificadamente, o Ministro Moreira Alves. O Senhor Ministro Presidente, esclarecendo sobre a necessidade da criação de duas comissões temporárias, na forma do parágrafo 2º do art. 27 do Regimento Interno, convidou para integrá-las, os seguinte Ministros: I – Comissão para Elaboração do Estatuto do Magistratura: Ministros Néri da Silveira, Francisco Rezek e Sydney Sanches; II – Comissão para Estudo do Sistema de Remuneração da Magistratura Federal: Ministro Djaci Falcão, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. A sessão encerrou-se às 18 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os Ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Carlos Madeira, Ministro Célio Borja.

ATA DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1988. Presidência do Exmº Sr. Ministro Rafael Mayer. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Carlos Madeira e Célio Borja. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Moreira Alves. Resolveu o Tribunal, unanimemente, nos termos do §3º, do art. 47, do Regulamento da Secretaria, aprovar a recondução por dois anos, no cargo de Assessor de Ministro dos bacharéis Joy Santos Barbosa, a partir de 10 de agosto e Pedro Barbosa Pereira Filho, a partir de 5 de setembro, junto aos gabinetes dos Ministros Francisco Rezek e Sydney Sanches, respectivamente. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente ata qual vai assinada por todos os Ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Carlos Madeira, Ministro Célio Borja.

ATA DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1988. Presidência do Exm^o Sr. Ministro Rafael Mayer. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Carlos Madeira e Célio Borja. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Moreira Alves. Resolveu o Tribunal, aprovar a proposta, feita pelo Sr. Presidente, com parecer favorável da douta Comissão de Regimento, de criar a categoria funcional de Inspetor de Segurança Judiciária STF-AJ-026, do grupo Atividade de Apoio Judiciário do quadro permanente da Secretaria, e conseqüente alteração da estrutura das categorias de Agente de Segurança Judiciária e Atendente Judiciário, tudo conforme consta do processo nº 22.823/87. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os Ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Carlos Madeira, Ministro Célio Borja.

ATA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1988. Presidência do Exm^o Sr. Ministro Rafael Mayer. Presentes os senhores ministros Djaci Falcão, Moreira Alves, Néri da Silveira, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Carlos Madeira e Célio Borja. Resolveu o Tribunal, unanimemente, nos termos do § 3º, do art. 47, do Regulamento da Secretaria, aprovar a recondução por mais dois anos, no cargo de Assessor de Ministro, junto ao Gabinete do Ministro Oscar Corrêa, da bacharela Regina Maira Parente Vives, a partir de 3 de maio próximo. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os Ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Moreira Alves, Ministro Néri da Silveira, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Carlos Madeira, Ministro Célio Borja.

ATA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 1988. Presidência do Exm^o Sr. Ministro Rafael Mayer. Presentes os senhores Ministros Djaci Falcão, Moreira Alves, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Carlos Madeira e Célio Borja. Resolveu o Tribunal, unanimemente, nos termos do § 3º, do art. 47, do Regulamento da Secretaria, aprovar a recondução por mais dois anos, no cargo de Assessor de Ministro, junto ao gabinete do Ministro Sydney Sanches, que se absteve de votar, da bacharela Eugênia Vitória Rias, a partir de 13 de abril. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os Mineiros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Moreira Alves, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Carlos Madeira, Ministro Célio Borja.

ATA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 1988. Presidência do Exmo Sr. Ministro Rafael Mayer. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Moreira Alves, Néri da Silveira, Oscar Corrêa, Aldir Passarinho, Francisco Rezek, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Carlos Madeira e Célio Borja. Resolveu o Tribunal, unanimemente, nos termos do §3º, do art. 47, do Regulamento da Secretaria, aprovar a recondução, por mais dois anos, no cargo de Assessor de Ministro, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Djaci Falcão, que se absteve de votar, do bacharel Marcos Amâncio da Silva Chaves, a partir de 6 do corrente mês de março. A sessão encerrou-se às 19 horas da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os Ministros presentes.

Ministro Rafael Mayer, Ministro Djaci Falcão, Ministro Moreira Alves, Ministro Néri da Silveira, Ministro Oscar Corrêa, Ministro Aldir Passarinho, Ministro Francisco Rezek, Ministro Sydney Sanches, Ministro Octavio Gallotti, Ministro Carlos Madeira, Ministro Célio Borja.